



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 93/19

Processo Administrativo nº 2016/10/36560

Interessada: PROJETO GENTE NOVA

Termo de Colaboração nº 133/2017

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

O **MUNICIPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICIPIO**, e a(o) **PROJETO GENTE NOVA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.129.002/0001-04, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 133/2017, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 133/2017 pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Básica objeto do Termo de Colaboração ora aditado no período da prorrogação, serão repassados à Organização da Sociedade Civil o valor total revisto de R\$ 4.225.581,36 (Quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado, constante dos autos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas,

de

de 2019.

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Sonia Scheffer de Oliveira
PROJETO GENTE NOVA

Representante Legal: Sonia Scheffer de Oliveira

Cargo: Presidente

RG nº 7.891.834

CPF nº 870.245.358-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Eliane Jocelaine Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 276.747.698-28 RG: 32.232.971-1

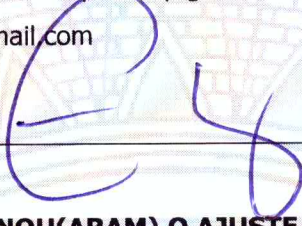
Data de Nascimento: 12/07/1980

Endereço residencial completo: Rua Aristides de Godoy, 111 – DIC IV

E-mail institucional: eliane.jocelaine@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: elianejocelaine@gmail.com

Telefone(s): 19 – 2116.0275

Assinatura: 

RESPONSÁVEL(EIS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sonia Scheffer de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 870.245.358-49 RG: 7.891.834

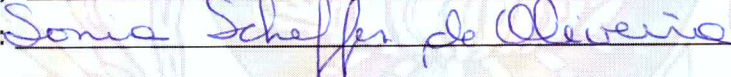
Data de Nascimento: 16/03/1955

Endereço residencial completo: Rua Relicário nº 493, J. J. F. J. J. J.

E-mail institucional: pugen@puugen.org.br

E-mail pessoal: bazumetel@puugen.org.br

Telefone(s): 32696088, 32291659 - 32291974

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.